



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**



**Representação nº 01/15
(Processo nº 01/15)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Ordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por maioria dos votos, o Parecer do Deputado Marcos Rogério (DEM/RO), Relator do Processo nº 01/15, referente à Representação nº 01/15, do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL – e do Partido Rede Sustentabilidade - REDE, em desfavor do Senhor Deputado EDUARDO CUNHA (PMDB/RJ), determinando a perda do mandato, nos termos do artigo 55, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 240 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e o art. 4º, inciso V, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Alberto Filho, André Fufuca, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Paulo Azi, Sérgio Moraes, Tia Eron, Washington Reis, Wladimir Costa, João Carlos Bacelar, José Carlos Araújo, Laerte Bessa, Leo de Brito, Valmir Prascidelli, Wellington Roberto, Zé Geraldo, Betinho Gomes, Júlio Delgado, Nelson Marchezan Júnior, Sandro Alex e Marcos Rogério, titulares; Carlos Marun, Covatti Filho, Jozi Araújo, Mandetta, Marcelo Aro, Professor Victorio Galli, Assis Carvalho, Capitão Augusto, Jorginho Mello, Odorico Monteiro, Ricardo Izar e Subtenente Gonzaga, suplentes.

Participaram da votação do Parecer 20 (vinte) Deputados:

Favoráveis (11): Paulo Azi, Tia Eron, Wladimir Costa, Leo de Brito, Valmir Prascidelli, Zé Geraldo, Betinho Gomes, Júlio Delgado, Nelson Marchezan Júnior, Sandro Alex e Marcos Rogério.

Contrários (9): Alberto Filho, André Fufuca, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Sérgio Moraes, Washington Reis, João Carlos Bacelar, Laerte Bessa e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 14 de junho de 2016.


Deputado **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Presidente do Conselho


Deputado **MARCOS ROGÉRIO**
Relator